



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 097 / 2014.

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA AO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, A SECRETARIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA – SEMOC, INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DAS CANOAS A REMO NO MUNICÍPIO DE PARATY E DEMAIS REGIÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011(Lei Geral de Acesso a Informação), que seja oficiado o **Ministério da Pesca e Aquicultura, Exmo. Sr. Ministro Eduardo Benedito Lopes, a Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura – SEMOC, Ilmo. Sr. Fábio de Castro Patrício**, com cópia para conhecimento a **Superintendência da Pesca e Aquicultura do Estado do Rio de Janeiro, Ilma. Sra. Suely Amaral Santos Silva, a Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, Ilmo. Sr. Izaques Merendaz Cordeiro**, solicitando informação referente o Processo de Licenciamento das Canoas a Remo no Município de Paraty e demais regiões do Estado do Rio de Janeiro, perante a Marinha do Brasil e o Ministério da Pesca e Aquicultura.

Considerando que após o fechamento da SUDEPE – Superintendência do Desenvolvimento da Pesca as canoas miúdas a remo deixaram de serem reconhecidas e licenciadas pelo Órgão Federal fomentador da pesca, os pescadores que utilizavam essas embarcações para praticar a pesca artesanal ficaram esquecidos por décadas. Após um grande trabalho conjunto entre Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty, Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Paraty, Câmara de Vereadores de Paraty, FIPERJ, Capitania dos Portos do Rio de Janeiro e Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura no Estado do Rio de Janeiro é que conseguimos novamente que as canoas miúdas a remo fossem reconhecidas e licenciadas para pesca de camarão branco e peixes diversos com apetrecho de pesca rede de malha, na modalidade diversificada costeira.

APROVADO
 Por 08 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 15/12/14

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970-000.
 Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031
 e mai vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

12/12/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Com a mudança de gestão do Ministério da Pesca e Aquicultura, muitas coisas mudaram, principalmente em relação a grande dificuldade de se conseguir renovar as referidas licenças de pesca para Camarão Branco, hoje no Município e demais regiões do Estado do Rio de Janeiro temos vários pescadores artesanais que estão perdendo seus direitos e benefícios por falta da renovação das permissões de pesca.

Neste sentido venho por meio deste requerimento, manifestar a insatisfação deste legislador e de todos os pescadores referente à emissão e assinatura da Instrução Normativa N° 03 de 11 de Fevereiro de 2014 do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Por motivo da assinatura da referida Instrução Normativa, muitos pescadores foram prejudicados em nossa cidade, principalmente os pescadores de embarcação miúda, os que utilizam a canoa a remo para pescaria de rede de malha para captura de camarão branco e peixes diversos.

A pescaria de canoa a remo para captura de camarão branco com apetrecho de pesca rede de malha, existe em poucos lugares do Brasil, por este motivo cada Estado da Federação tem sua forma de licenciamento, respeitando as diferenças e especificidades de cada região.

Por motivo da Instrução Normativa N° 03 de 11 de Fevereiro de 2014, as permissões de pesca para canoas a remo não foram autorizadas a serem renovadas pela Superintendência Federal do Estado do Rio de Janeiro, somente podem ser renovadas pela Sede do Ministério da Pesca e Aquicultura em Brasília, entretanto já se passaram vários meses e nenhuma licença de pesca para captura de camarão branco foi renovada, inclusive grande parte dos pescadores ainda estão aguardando a referida licença chegar para desbloquear o defeso federal que encontra-se bloqueado por falta da licença atualizada desde a paralisação da pesca do camarão por motivo do defeso que foi no mês de março, ou seja, existem pescadores que estão sem o benefício a pelo menos 10 meses e muitos outros pescadores estão sendo prejudicados não conseguindo receber seus benefícios sociais junto ao INSS.

Requeiro junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura medidas cabíveis para regulamentar e subseqüentemente regularizar esta frota de pequeno porte e de baixíssimo grau de impacto ambiental e recurso pesqueiro buscando uma solução para esta classe de pescador artesanal.

Em anexo, encaminho relação contendo as embarcações a remo do Município de Paraty para que necessitam de renovação.

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(s)

19/12/14

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro - Histórico, Paraty/RJ. Cep.: 23.970-000.
 Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031
 e mai vereadorvidal@gmail.com

[Handwritten Signature]
 Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

19/12/14



JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento atendendo a solicitação dos pescadores de canoas de remo, junto a Colonia de Pescadores Z-18 de Paraty e demais regiões pesqueiras do Estado do Rio de Janeiro, pois após a assinatura da instrução Normativa Nº 03 de 11 de fevereiro de 2014 do Ministério da Pesca e Aquicultura muitos pescadores de embarcação miúda e os que utilizam a canoa a remo para pescaria de rede de malha tem encontrado dificuldades para autorização e renovação junto a pela Superintendência Federal do Estado do Rio de Janeiro onde a relação em anexo de pescadores do nosso Município ainda estão aguardando a referida licença atualizada desde a paralisação da pesca do camarão em março, ou seja, existem pescadores que estão sem o benefício a pelo menos 10 meses, por esse motivo e muitos outros é que esta Casa Legislativa requer as informações devidas para que possamos prestar melhores informações e sanar as dúvidas do setor pesqueiro em nosso Município no que diz respeito o assunto em pauta.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita ao Ministério da Pesca e Aquicultura, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 15 de Dezembro de 2014.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>15</u> / <u>12</u> / <u>14</u>	
<i>[Signature]</i>	

Breve Histórico do processo de Licenciamento das Canoas a remo no Município de Paraty, perante Marinha do Brasil e Ministério da Pesca e Aquicultura.

Prezados Senhores da Superintendência Federal do Ministério da Pesca e Aquicultura no Estado do Rio de Janeiro e também da Sede do Ministério da Pesca e Aquicultura em Brasília.

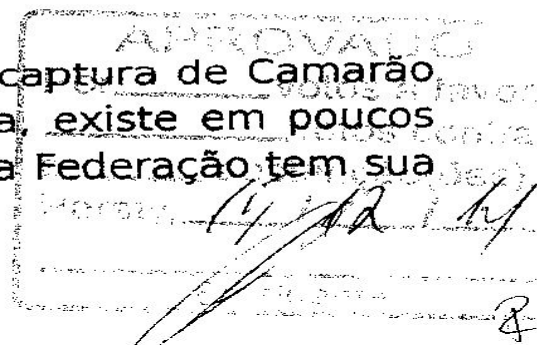
Após o fechamento da SUDEPE - Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, as canoas miúdas a remo deixaram de serem reconhecidas e licenciadas pelo Órgão Federal fomentador da pesca, os pescadores que utilizavam estas embarcações para praticar a pescaria artesanal foram esquecidos por décadas e décadas, após um grande trabalho em conjunto entre Colônia de Pescadores Z18 de Paraty, Secretária Municipal de Agricultura e Pesca de Paraty, Câmara de Vereadores de Paraty, Fiperj e Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura no Estado do Rio de Janeiro, é que conseguimos novamente que as canoas miúdas a remo fossem reconhecidas e licenciadas para pescaria de Camarão Branco e Peixes Diversos, com apetrecho de pesca rede de malha, na modalidade Diversificada Costeira, na então gestão do Ministro da Pesca Sr. Luiz Sérgio.

Na mudança da gestão do Ministério da Pesca e Aquicultura, muitas coisas mudaram, principalmente em relação à grande dificuldade de se conseguir renovar as referidas licenças de pesca para pescaria de Camarão Branco, hoje no Município temos vários pescadores artesanais que estão perdendo seus direitos e benefícios por falta da renovação das permissões de pesca.

Neste sentido viemos por meio deste, manifestar nossa insatisfação referente à emissão e assinatura da Instrução Normativa nº. 03 de 11 de Fevereiro do corrente ano, do Ministério da Pesca e Aquicultura, assinado pelo então Ministro Sr. Marcelo Crivella.

Por motivo da assinatura da referida Instrução Normativa, muitos pescadores foram prejudicados em nossa cidade, principalmente os pescadores de embarcação miúda, os que utilizam a canoa a remo para pescaria de rede de malha para captura de Camarão Branco e peixes diversos.

Esta pescaria de canoa a remo para captura de Camarão Branco, com apetrecho de pesca rede de malha, existe em poucos lugares do Brasil, por este motivo cada Estado da Federação tem sua



forma de licenciamento, respeitando as diferenças e especificidades de cada região.

Acontece que por motivo da referida IN nº. 03 de 11 de Fevereiro de 2014, as permissões de pesca para canoas a remo não foram autorizadas a serem renovadas pela Superintendência Federal do Estado do Rio de Janeiro, somente podem ser renovadas pela Sede do Ministério da Pesca e Aquicultura em Brasília. Entretanto já se passaram vários meses e nenhuma licença de pesca para captura de camarão branco chegou renovada, inclusive grande parte dos pescadores ainda estão aguardando a referida licença chegar renovada para desbloquear o defeso federal que encontra-se bloqueado por falta da Licença atualizada, desde a paralisação da pesca do camarão por motivo do defeso, em Março, ou seja há pescador que estão sem o benefício a pelo menos 10 meses.

Em anexo, encaminho relação contendo as embarcações a remo do município de para que necessitam serem renovadas.

Isto posto é o que se pede e solicita, fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Márcio de Alvarenga Oliveira.

APROVADO	
Por _____	votos a favor
_____	votos contra
_____	abstenção(ões).
Assinatura _____	
_____	Presidente

Relação de Licenças - Canoa a remo

Nº	Embarcação:	Proprietário:	Endereço:
01	ADRIANA	Maurílio do Nascimento	Ilha do Araújo
02	ANDREMIX	Anderson Rodrigues da Conceição	Barra Grande
03	ANDORINHA	Vera Rita dos Santos	Paraty Mirim
04	AJA	Ana Maria Ferreira	Paraty Mirim
05	AQUIMARA	Benedicto Aquino da Conceição	Ilha do Algodão
06	ALINE IV	Joaquim da Silva Filho	Chácara
07	ALOHA	Nelio da Silva	Chácara
08	AMIGO CHARLIE	Renato Soares	Centro Histórico
09	AKAE	José Agostinho da Silva	Ponte Branca
10	BARRA AZUL	Rivaldo de Bulhões Lara	Tarituba
11	BELA	Aldo Francisco da Silva	Ilha do Araújo
12	BRISA III	Lenito de Sousa Nascimento	Mamanguá
13	BOA VIAGEM II	Alda Soares de Oliveira	Barra Grande
14	BOA VISTA	Luciano Aparecido Louzada	Mangueira
15	BOTE DO PINTO	Amarildo da Conceição Pinto	São Gonçalo
16	CAMILA	Regina de Fátima Pires de Oliveira	Chácara
17	CARLOS EDUARDO	Lucilia Pinto da Nóbrega	Sertão São Gonçalo
18	CATARINA II	Aldo Daniel de Oliveira	Praia Grande
19	CEDRO	Erico Coelho Moreira	Ilha das Cobras
20	DAIANA IV	Jarbas Alves de Souza	Paraty Mirim
21	DIAMANDA	Joel dos Santos	Corumbê
22	DIEGO II	Aloiso da Silva	Chácara
23	DOCE RIO	Zita Maria de Assis Silva	Barra Grande
24	ELIANE II	Antonio da Silva	Chácara
25	ELOI IV	Isolino Aires Eugênio	Ilha do Algodão
26	ESPERANÇA III	Andrelino do Nascimento	Mamanguá
27	ESPERANÇA XI	Valdir dos Santos Silva	São Roque
28	ESPERANÇA XI	Marco Antonio da Cruz Malvão	Taquari
29	ESPIRINHO	Francisco Rosa Correa	Ilha do Araújo
30	ESTRELA AZUL	Benedito Alves de Oliveira	Chácara
31	ESTRELA DO MAR	Nieide Santos de Carvalho Silva	Barra Grande
32	ESTRELA DO MAR V	Vinicius Silva de Oliveira	Tarituba
33	FLAMENGO VI	Leandro Oliveira de Souza	Patitiba
34	FRANK III	Frank Martins de Souza	São Gonçalo
35	FEITICEIRA	Vitor Padua de Queiroz	Chácara
36	FLECHA	Derli de Souza dos Santos	Ilha do Araújo

37	FLEXA	Aldo Nassif Menezes	Taquari
38	GABRIEL LUIZ	Paulo Cezar Candido	Paraty Mirim
39	GAIVOTA IV	Carlos José da Silva	Matadouro
40	GOMES	Adirson Gomes de Souza	Ilha do Cedro
41	GOSTOSA II	Etelvina do Espírito Santo	Praia Vermelha
42	GUDIÃO	Ana Lúcia S. dos Remédios	
43	IARA	Nilson Dias de Araújo	Saco de Mamanguá
44	IEMANJÁ	João Alves de Oliveira	São Roque
45	ILHA DO CEDRO	Cicero Simões	Ilha do Cedro
46	ISA	Nelson Moreira da Cruz	Patitiba
47	JOICE	José Francisco da Silva	Ilha do Araújo
48	JOÃO PEDRO E MARIA PAULA	Márcio Antonio Castro dos Santos	
49			
50	LINDA	Luiz Carlos dos Santos	Ilha do Araújo
51	LOBO DO MAR	Maria de F. da Silva M. Souza	Chacara
52	LOLITA	Manoel Santana Ferreira	Paraty Mirim
53	LOLITA I	Edio Aires da Silva	Jabaquara
54	LUA I	Antoniél Silva de Souza	São Gonçalo
55	LUANA	Samuel Alves de Souza	Areal do Taquari
56	LUARA	Maria da Conceição Candido	Paraty Mirim
57	LUAR DE CRISTAL	Luiz Carlos dos Santos	Ilha do Araújo
58	LUMAR III	Carlos Amilton da Silva	Parque Imperial
59	MARIA BONITA	Nélio da Silva	Chácara
60	MARINA DO MAR	Ilson da Conceição	Chácara
61	MARIANA	Rildo Malvão de Souza	Pontal
62	MARIANA VII	Luiz Campos de Oliveira	Ilha das Cobras
63	MEU AMOR	Euclides Pacheco da Silva	Ilha do Araújo
64	MINHA TIA	José do Rosário Meira de Bulhões	Tarituba
65	MINEI	Vagner A. de Oliveira Junior	Barra do Corumbê
66	MIRAGE III	Célio Domingos da Silva	Ilha do Araújo
67	OCEANIA	Joaquim Meira dos Santos Filho	Tarituba
68	PATINHA	Nelzir Cássio dos Santos	Patitiba
69	PANELA (PAMELA)	André Luis dos Santos	Ilha do Araújo
70	PEDRO HELENA	Renato Soares	Centro Histórico
71	PEQUETITA	Angelo Braitto de Oliveira	Taquari
72	PIM PIM	José Cruz de Alcântara Junior	Praia Grande
73	QUIQUINHA	Amauri Gomes Pereira	Ilha do Araújo

74	RAFAEL V	Enesio da Conceição Pinto	São Gonçalo
75	RAIO DE SOL	Alcemir dos Santos Silva	Praia Grande
76	RAJA	Valmir Pinto	Portal de Paraty
77	REI DO MAR II	Joaquim Lopes dos Santos	Barra Grande
78	RODRIGO RAISSA	Francisco Rosa de Jesus	Patitiba
79	ROBALINHO	José Augusto Bulhões	Tarituba
80	RUBEM DA SILVA	Rubens da Silva	Mangueira
81	SAIRA	Ernani Domingos da Silva	Ilha do Araújo
82	SAO VICENTE DE PAULA	Lauriano Alves de Oliveira	Tarituba
83	SHAKIRA	Aparecida Marques Carvalho	Paraty Mirim
84	SORRIA	João da Graça Conceição	Mamanguá
85	SORRISO	Aparecida Santos Conceição	Mamanguá
86	SUCATINHA	Deise de Sousa Paula	Ilha do Araújo
87	SUKITA	Luiz do Nascimento	Mamanguá
88	THAINÁ	Leandro dos Santos	Ilha do Araújo
89	TANIA	Otávio Martins Correa	Ilha do Araújo
90	TRÊS IRMÃS	Roberto Malvão de Souza	Mangueira
91	TIETA	Afonso dos Santos	Praia Grande
92	TIRA PROSA	Nelzir Cássio dos Santos	Patitiba
93	VADIA	Cezar Pereira Viana	Taguari
94	VALENTE III	Gilda da Conceição Pinto	São Gonçalo
95	VENENOSA	Oswaldo dos Santos	Ilha do Araújo
96	VIP	Irael Pereira Ferraz	Parque da Mangueira
97	VITÓRIA II	Onir de Jesus Alvarenga	Saco Grande
98	VITORIOSO	Oneide Maria da Cruz Vieira	Barra Grande
99	VITORINHA	Lauro Pacheco de Souza Santos	Ilha do Araújo
10 1	VOCÊ QUE SABE	João Francisco do Nascimento	Mamanguá
10 2	XIMBICA	Elias Vicente da Silva	São Gonçalo
10 3	KALAMAR	Cláudio Marques da Conceição	Fátima